

8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016; observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.682, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0057970-62.2018.4.03.8000 - SEI e em cumprimento à r. sentença judicial transitada em julgado no processo n.º 5002057-25.2020.4.03.6000, da 2.ª Vara Federal de Dourados/MS, resolve:

REESTABELECER a concessão de Pensão Estatutária Vitalícia a KUNIKO KAMIMURA, genitora do servidor falecido JAIR TAKEO KAMIMURA, anterior ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível Superior, atualmente denominado Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2018, data da vigência da revogação do benefício, ocorrida por meio do Ato n.º 2.099, de 17 de julho de 2019.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 18.592/2021-TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 23 de novembro de 2021, relativo ao Processo TC 036.931/2021-7, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0004440-77.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 1.043, de 14 de novembro de 2017, publicado em 22 de novembro de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei n.º 9.624/98, a partir de 22 de novembro de 2017, data da concessão inicial.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.689, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 18.611/2021-TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 23 de novembro de 2021, relativo ao Processo TC 023.941/2021-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0038045-77.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 1.829, de 08 de fevereiro de 2019, publicado em 25 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora FERNANDA LÚCIA FONSECA, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei n.º 9.624/98, a partir de 25 de fevereiro de 2019, data da concessão inicial.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0027664-49.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 13.059, de 28 de setembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 28 de outubro de 2015 e publicado no primeiro dia útil subsequente, que restabeleceu a concessão de pensão estatutária a VERA LÚCIA BRAGA GONÇALVES e ANA CLÁUDIA BRAGA GONÇALVES, dependentes do servidor falecido ADALBERTO JOSÉ GONÇALVES, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de fazer constar que se trata de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo n.º 0012153-21.2015.4.03.0000/SP.

Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 10.332, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024450-06.2021.4.03.8001, resolve:

NOMEAR o servidor BRUNO MOSCHINI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, vinculada à seccional sul-mato-grossense, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA
MOROMIZATO YOSHIDA

ATO Nº 10.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024419-83.2021.4.03.8001, resolve:

NOMEAR o servidor EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, vinculada à seccional sul-mato-grossense, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO
YOSHIDA

ATO Nº 10.338, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024298-55.2021.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 09 de dezembro de 2021, a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, removida para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Andradina, vinculada à seccional paulista, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA
MOROMIZATO YOSHIDA

ATO Nº 10.339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024563-57.2021.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 13 de dezembro de 2021, a servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jales, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA
MOROMIZATO YOSHIDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Acórdão proferido pelo Colegiado da Corte, transitado em julgado no dia 24/11/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD n. 002369/2019, resolve:

ART. 1º. Conceder pensão civil a Luciano de Azevedo Maia Neto, menor sob guarda da ex-servidora Josefa Dias de Lima, falecida em 18/10/2018, no percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma do art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887/2004, assegurado reajuste do benefício pensional no mesmo índice e data aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, como determinado pelo art. 40, § 17 da Constituição Federal e art. 15 da Lei n. 10.887/2004, além do Acórdão n. 2553/2013-TCU/Plenário.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear o Sr. Cássio Pretti para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe/ CJ.2, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 398, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0005702-79.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativo, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pelo servidor FERNANDO TEODORO CORTEZ, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei n.º 6.082/1974, ocupado pela servidora ÉRIKA SOBREIRO DE BARROS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0010352-72.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, ocupado pelo servidor SANDRO LUÍS PACHECO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei n.º 7.583/1987, ocupado pela servidora TATIANA LOPEZ CORRÊA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

